



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº6.312 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - 03 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO “P” Nº 085 de 04 de fevereiro de 2025.

#### “Exonera servidor na GMD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 08 de janeiro de 2025, o servidor Tiago Marangoni, do cargo de Gerente de Núcleo, Símbolo DGA-5, lotado na Guarda Municipal de Dourados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de janeiro de 2025.

Dourados (MS), 04 de fevereiro de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Tays Pereira Litran Diniz**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 32/SEMAD/DGO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.**

Designa servidor para atuar como Fiscal Técnico Suplente do Contrato n.º 194/2022/DL/PMD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designado o servidor Nicolas Eduardo Teixeira Vettor – matrícula: 114777554-1, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato n.º 194/2022/DL/PMD celebrado entre o Município de Dourados e a empresa EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI – no período de 04 de fevereiro de 2.025 à 18 de fevereiro de 2.025, em substituição da Fiscal Técnica do contrato Tatiane Cimara Araújo Ikeda, por motivos de férias.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 03 de Fevereiro de 2.025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025**  
**REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a reabertura da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 079/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço” por lote, com modo de disputa “aberto e fechado”, ampla concorrência.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA AGRONÔMICA OU FLORESTAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRESSÃO COM TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS VEGETAIS, REMOÇÃO DO RESTOLHO E DO MATERIAL LENHOSO COM A DEVIDA DESTINAÇÃO APROPRIADA DOS RESÍDUOS, PLANTIO DE ÁRVORES RECOMENDADAS PELO PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA-PDAU, BEM COMO, SERVIÇO DE TOMOGRAFIA E TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO DAS ÁRVORES TOMBADAS COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 05/02/2025. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 19/02/2025, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “[bllcompras.com/home/login](http://bllcompras.com/home/login)”.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “[pncp.gov.br/app/editais](http://pncp.gov.br/app/editais)”; na plataforma eletrônica do pregão “[bllcompras.com](http://bllcompras.com)” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “[transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J\\_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604](http://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604)”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 2222-1208 ou pelo e-mail “[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)”.

Código de Registro: A2404293C4DFB8AB77604BFC626AF179E43F0993

Dourados-MS, 03 de fevereiro de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**EXTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2023/DL/PMD**

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE

PROCESSO:197/2023 Modalidade Inexigibilidade nº 016/2023

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se da sub-rogação de direitos e obrigações do contrato inicial ao Instituto Presbiteriano Mackenzie Dr. e Sra. Goldsby King, CNES 2371375, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 60.967.551/0027-90, com sede na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 81, nesta cidade de Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

CASA DE CARNES SIMENTAL LTDA

CNPJ: 22.075.051/0001-15

PROCESSO: 145/2024

Pregão Eletrônico nº 042/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros de alimentação (açougue) objetivando atender as demandas da secretaria de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023, pela Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, pela Lei Complementar Federal n.º 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal n.º 8.078/1990 e suas alterações, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas regras constantes do edital e de seus anexos, pela Proposta da Contratada e pelas disposições deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.0112.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
2027.	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00.	MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência pelo período de de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO:Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 2.651.097,50 (Dois milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura : 30 de Janeiro de 2025

Secretaria Municipal de Administração.